



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3503/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 3503/2022 – Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 5051/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: IND 3503/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR A ADOÇÃO DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA SANAR OS GRAVES PROBLEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CENTRO DE CARAPICUÍBA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-3545/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Douglas Garcia.

Assunto: Indicação nº 3503, de 2022.

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/02980, que trata da Indicação nº 3503, de 2022, de autoria do interessado ao Governador, para sanar problemas de segurança pública no centro de Carapicuíba, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), cumpre esclarecer que o 33º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (33º BPM/M), responsável pela circunscrição que abrange o referido município, desenvolve regularmente ações, missões e operações policiais em Áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP), as quais são desenvolvidas a partir do planejamento operacional subsidiado por diagnóstico situacional, com informações constantes dos sistemas inteligentes da Polícia Militar e outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Não obstante ao exposto, a fim de bem atender à demanda em apreço, o Comandante territorial informou que o Posto Policial Central, pertencente à 2ª Companhia PM (2ª Cia PM), passou a funcionar, no corrente ano, em horário reduzido, sendo que tal medida buscou a otimização dos recursos humanos disponíveis e teve como escopo atender à população local de forma mais efetiva, contribuindo para a diminuição dos indicadores criminais na região central de Carapicuíba.

Atualmente o Posto Policial funciona das 06h45min às 19h, no período diurno, com dois policiais militares fixos, responsáveis pelo atendimento ao público e segurança local dos comerciantes, contemplando o comércio local, que em sua maioria funciona neste período.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Soma-se a esse posto fixo uma patrulha do Policiamento Ostensivo a Pé, composta de dois policiais militares, no período das 07h às 15h, que desenvolvem o patrulhamento no calçadão, realizando contato direto com os comerciantes mais distantes do Posto Policial.

O emprego da patrulha do policiamento a pé se mostra extremamente eficiente, uma vez que o calçadão é reconhecido como ponto de grande concentração de pessoas, fato que dificulta o deslocamento de veículos policiais. Além dessa modalidade de policiamento também é empregado na região o Policiamento Ostensivo com Motocicletas.

Após às 19h, com saída do efetivo fixo do Posto Policial, o policiamento é realizado por uma Base Comunitária Móvel (BCM), viatura de grande porte e de grande visibilidade, comandada por um Subtenente ou Sargento, com efetivo de 3 (três) policiais militares, responsável pela Ronda Comercial no horário das 13h45 às 02h00, ao longo do calçadão.

As ações de polícia preventiva têm como enfoque coibir os crimes de roubos, furtos, furtos de veículos e arrombamento de comércios locais. Também contempla a saída de alunos da Escola Toufic Jouliau (além do Policiamento Ostensivo Escolar para esta modalidade) e na intensificação do policiamento da Estação Rodoviária de Carapicuíba.

No período noturno e madrugada é empregado o reforço do policiamento com a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), com dois policiais militares que realizam, das 21h30min às 05h30min, atendimento ao público e Patrulhamento Ostensivo, utilizando durante este período as instalações do Posto Policial como ponto de apoio e auxílio ao público, não ficando desta forma fechada ou abandonada.

Portanto, as viaturas de BCM, Policiamento Ostensivo com Motocicletas e equipes do Programa de Radiopatrulha fazem pontos de estacionamento neste Posto Policial por ser Área de Interesse de Segurança Pública (AISP), gerindo assim melhor o efetivo e meios materiais empregados, mesmo que não haja policial em tempo integral na Base.

Analisando os indicadores criminais, após a redução do horário de funcionamento do Posto Policial e a implantação de equipes de policiamento preventivo, observou-se que houve redução nos crimes de roubo, roubo de veículos e furtos de veículos.

Diante do exposto, evidencia-se o compromisso da Polícia Militar do Estado de São Paulo com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo executado na localidade indicada, com a finalidade de proporcionar o devido controle sobre indicadores criminais e transmitir maior percepção de segurança às comunidades locais e aos transeuntes que por ali circulam.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 01 de julho de 2022.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

